



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa novo gestor titular e mantém os demais gestores da Permissão Onerosa de Uso da Cantina da Faculdade de Engenharia e Instituto de Artes e Design da UFJF

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Profª Drª Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e


Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o gestor titular anteriormente designado pela Portaria nº 747 de 21 de maio de 2018, designar a servidora JOANA FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1148804, como **Gestora Titular** e manter o servidor SEBASTIÃO LUIZ DE AQUINO GIRARDI, matrícula SIAPE nº 0313071, como **Gestor Titular**, e os servidores MARCOS DA SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1148676 e JOSUÉ CARLOS LOURENÇO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1852542 como **Gestores Substitutos** para acompanharem e fiscalizarem a permissão onerosa de uso de bem público, vinculada ao Processo nº. 23071.003285/2015-97, celebrado com a empresa **LANCHONETE HOME FOOD - ME LTDA**, CNPJ nº 18.685.196/0001-60, cujo objeto é a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico localizado na Faculdade de Engenharia e no Instituto de Artes e Design, no Campus da Universidade de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2018.


Girlene Alves da Silva
Vice-reitora no Exercício da Reitoria